

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	10/01/2025	2025/2	10/01/2025	2025/2041647
Procedência	ITERPA - CA			
Interessado	Instituto de Terras do Pará			
Assunto	CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES, CONSELHO OU GRUPO DE TRABALHO			
Complemento	Comissão			
Anexo/Sequencial	23,24			



PORTARIA Nº 350 /2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de **FISCAIS DE CONTRATO** e **SUPLENTES**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
05/2025	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar tipo split	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO- CNPJ: 17.230.719/0001-11	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4
06/2025	Serviço de Tecnologia da informação - fornecimento de dados.	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — PRODEPA- CNPJ: 05.059.613/0001-18	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira Lotação: NTI Matrícula: 54185591/5	Igor Alves Quadros Lotação: NTI Matrícula: 5958609/1

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 03 de abril de 2025.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente-ITERPA

Rod. Augusto Montenegro s/nº KM 9 Parque Guajará, Icoaraci, CEP: 66821-000 Belém – Pará – Tel.: 91-3284-9900
CNPJ: 05.089495/0001-90 – Inscrição Estadual: 15. 174.311-8; Inscrição Municipal: 160.414-0, Site: www.iterpa.pa.gov.br – e-mail: iterpa@iterpa.pa.gov.br

Processo: 2025/2041647 | **Sequencial:** 23 | **Autenticação:** 2889db9c-a242-4d4a-a9bc-b879b6c30f7d

Acessado por: THIAGO LEVY TELES DE SOUZA (CPF: ***.027.052-**) em 22/06/2026 às 09:06

Página: 1/1



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2041647

Anexo/Sequencial: 23

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

CPF: ***.025.952-**

Em: 03/04/2025 14:05:24

Emissor: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4



Identificador de autenticação: 2889db9c-a242-4d4a-a9bc-b879b6c30f7d

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

= 9.479.365,87m e E = 826.274,31m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-153, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.274,27m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-154, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.274,24m; 48,49 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-155, de coordenada N = 9.479.365,87m e E = 826.225,75m; 13,44 m e azimute plano 274°28'50" até o marco M-156, de coordenada N = 9.479.366,92m e E = 826.212,35m; 4,00 m e azimute plano 274°35'07" até o marco M-157, de coordenada N = 9.479.367,24m e E = 826.208,36m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Ouro Branco de propriedade de Helio dos Santos Sousa, Matrícula nº 7.596, com a seguinte distância 658,27 m e azimute plano 12°44'38" até o marco M-158, de coordenada N = 9.480.009,29m e E = 826.353,57m; 583,15 m e azimute plano 11°17'58" até o marco M-159, de coordenada N = 9.480.581,14m e E = 826.467,83m; 352,60 m e azimute plano 22°17'56" até o marco M-160, de coordenada N = 9.480.907,37m e E = 826.601,62m; 352,59 m e azimute plano 22°17'51" até o marco M-161, de coordenada N = 9.481.233,60m e E = 826.735,40m; 1.811,31 m e azimute plano 24°46'10" até o marco M-162, de coordenada N = 9.482.878,27m e E = 827.494,28m; 126,41 m e azimute plano 274°45'21" até o marco M-163, de coordenada N = 9.482.888,75m e E = 827.368,31m; 896,47 m e azimute plano 274°45'33" até o marco M-164, de coordenada N = 9.482.963,13m e E = 826.474,93m; 0,74 m e azimute plano 7°01'42" até o marco M-165, de coordenada N = 9.482.963,86m e E = 826.475,02m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominado Fazenda Ouro Branco de propriedade de Aliança Imobiliária LTDA, Matrícula nº 7.597, com a seguinte distância 2.928,21 m e azimute plano 5°22'49" até o marco M-166, de coordenada N = 9.485.879,17m e E = 826.749,59m; 2,04 m e azimute plano 3°38'47" até o marco M-167, de coordenada N = 9.485.881,21m e E = 826.749,72m; 202,54 m e azimute plano 1°15'32" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1184557

PORTARIA Nº 350 / 2025
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCALIS DE CONTRATO e SUPLENTE, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
05/2025	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar tipo split	A. V. DE JESUS BUITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO- CNPJ: 17.230.719/0001-11	Francisco Albuquerque do Nascimento Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4
06/2025	Serviço de Tecnologia da informação - fornecimento de dados.	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA- CNPJ: 05.059.613/0001-18	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira Lotação: NTI Matrícula: 54185591/5	Igor Alves Quadros Lotação: NTI Matrícula: 5958609/1

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 03 de abril de 2025.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente-ITERPA

Protocolo: 1184597

DIÁRIA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 352/2025 de 04.04.2025
Objetivo: Ação de Regularização Fundiária no município de MARACANÃ, em que serão realizados os trabalhos de cadastros, vistoria, execução/fiscalização de georreferenciamento e cartografia.
Período 08.04.2025 a 07.05.2025 (29,5 diárias)
Processo: 2025/2041647 | **Sequencial:** 24 | **Autenticação:** a89ac12c-7900-477c-8d02-b5c3abf5c16d
Acessado por: THIAGO LEVY TELES DE SOUZA (CPF: ***.027.052-**) em 22/06/2026 às 09:06

Servidores:
5961555/ 2 - Aline Noronha Raiol - Téc. DEAF
5975937/ 1 - Marcos Vinicius Preste Pinto - Téc. DEAF
3167631/ 1 - Luiz Paulo Franco Fiock dos Santos – Topografo
5975960/ 1 - Amanda Pamplona Leal Barros - Téc. DEAF
3168131/ 1 - Jose Eli da Costa - Téc. Agrimensor
5939275/ 2 - Layse Gomes Furtado - Téc. DEAF
5975940/ 1 - Denilson do Nascimento Reis Junior - Téc. DEAF
5947573/ 2 - Alexandre Nascimento Cruz - Assist. Administrativo
5975588/ 1 - Richardson Bronson Nascimento de Sousa – Motorista
5961237/ 2 - Adriano da Silva e Silva – Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1184743

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 006/2025-NGPR/RH Belém, 04 de Abril de 2025.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2025/2099850.

RESOLVE: CONCEDER Férias a servidora ANA GABRIELA SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Gerente Operacional, matrícula 5931058/2, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 02/05/2025 a 31/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo-NGPR
MAT- 5945755/1

Protocolo: 1184668

PORTARIA Nº 005/2025-NGPR/RH Belém, 04 de Abril de 2025.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2025/2036280.

RESOLVE: CONCEDER Férias ao servidor FRANCISCO FABRICIO GLINS DE ARAUJO, ocupante do cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, matrícula 57231674/6, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/05/2025 a 30/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo -NGPR
MAT- 5945755/1

Protocolo: 1184662

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1595 / 2025- ADEPARÁ de 04 de abril de 2025.
Dispõe sobre a instauração de Sindicância Investigativa, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 199 e art. 200, inciso I, todos da Lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 2025/226623 e 2025/2199072 (principal e acessório) respectivamente e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a Instauração de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes dos processos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR, CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS, matrícula nº 3173186/4, Fiscal Estadual Agropecuário, SUELY PIRES NECY matrícula nº 54192679/1 Assistente Administrativo, MÔNICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES, cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 5113741/1 e, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Investigativa, sendo que Presidente e o segundo membro estão lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1200 - Pedreira, Belém - PA, 66092-180, sala da Corregedoria, e o terceiro membro lotado na GAOL- Gerência Administrativa operacional, estabelecida na trav. Frutuoso Guimarães, nº 12, Cep-66013-010, bairro Campina, Belém/PA., incumbida de apurar dentro do prazo de 30 (trinta dias) úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor-Geral
ADEPARÁ

Protocolo: 1184675



Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 1184597

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Ciente	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Publicador	ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA
Data de envio da publicação	04/04/2025 09:32:03
Data de publicação no Diário Oficial	07/04/2025

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1184597
Entidade	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	1

Imprensa Oficial do Estado do Pará
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco, Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas
(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br

Matéria

PORTARIA Nº 350 /2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de **FISCAIS DE CONTRATO** e **SUPLENTES**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
05/2025	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar tipo split	eA. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO- CNPJ: 17.230.719/0001-11	Francisco Albuquerque do Nascimento	Alfredo Fernando Borges Neves Junior
			Lotação: GLT, Matrícula: 3170055/1	Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4
06/2025	Serviço de Tecnologia da informação - fornecimento de dados.	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA- CNPJ: 05.059.613/0001-18	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira	Igor Alves Quadros
			Lotação: NTI Matrícula: 54185591/5	Lotação: NTI Matrícula: 5958609/1

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 03 de abril de 2025.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente-ITERPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2041647

Anexo/Sequencial: 24

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Andreia do Socorro da Costa,

CPF: ***.585.642-**

Em: 07/04/2025 11:28:07

Aut. Assinatura: b3669ca7e044b041cd16ab98df1316a21e6cc50a99e87d007baadd42eb526dae



Identificador de autenticação: a89ac12c-7900-477c-8d02-b5c3abf5c16d

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>